

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

CNPJ : 29172467000109

SIAFI : 985801

Cadastro de

Nome do Plano : Plano Financeiro - Lei 3.063

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012

Data-Base: 1/12/2012

Descrição da População Coberta: **Servidores do Plano Financeiro, conforme plano de custeio estabelecido pela Lei Municipal nº 3.063/2013**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Desconsiderados
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros

Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	580.893.597,22	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		2.131.314.709,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		567.580.278,64
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		10.831.544,33
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		70.869.018,86
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		63.898.295,69
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		269.889.498,80
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit		- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Por se tratar de um Plano Financeiro, cujo regime é de Repartição Simples, não existe superávit ou déficit atuarial, pois qualquer insuficiência financeira será coberta pelo Tesouro Municipal. Logo o resultado atuarial é de R\$ 0,00 (zero).

261 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,20	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,12	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,31	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,40	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,74	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,05	0,00
Auxílio Doença	2,30	0,00
Salário Maternidade	0,24	0,00
Auxílio Reclusão	0,03	0,00
Salário Família	0,01	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	870	567	4.133,19	3.933,40	50	52
Aposentados por Tempo de Contribuição	306	146	3.284,47	3.059,33	64	70
Aposentados por Idade						
Aposentados Compulsória						
Aposentados por Invalidez	46	29	1.849,16	2.710,02	64	64
Pensionistas	143	57	2.032,77	1.468,22	52	45

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	31.894.405,29	31.894.405,29	0,00
2014	37.093.378,73	37.093.378,73	0,00
2015	40.274.959,43	40.274.959,43	0,00
2016	44.248.898,30	44.248.898,30	0,00
2017	49.133.133,93	49.133.133,93	0,00
2018	53.943.131,15	53.943.131,15	0,00
2019	57.903.649,96	57.903.649,96	0,00
2020	62.036.878,89	62.036.878,89	0,00
2021	66.026.150,31	66.026.150,31	0,00
2022	69.543.255,40	69.543.255,40	0,00
2023	72.603.087,67	72.603.087,67	0,00
2024	74.683.214,37	74.683.214,37	0,00
2025	75.853.544,96	75.853.544,96	0,00
2026	76.170.224,58	76.170.224,58	0,00
2027	76.297.116,97	76.297.116,97	0,00
2028	76.048.623,67	76.048.623,67	0,00
2029	75.278.409,25	75.278.409,25	0,00
2030	74.113.423,23	74.113.423,23	0,00
2031	72.629.442,24	72.629.442,24	0,00
2032	71.002.531,35	71.002.531,35	0,00
2033	69.262.556,58	69.262.556,58	0,00
2034	67.449.058,48	67.449.058,48	0,00
2035	65.563.692,67	65.563.692,67	0,00
2036	63.607.135,30	63.607.135,30	0,00

2037	61.580.281,00	61.580.281,00	0,00
2038	59.487.277,67	59.487.277,67	0,00
2039	57.331.743,81	57.331.743,81	0,00
2040	55.116.950,15	55.116.950,15	0,00
2041	52.848.721,85	52.848.721,85	0,00
2042	50.533.927,92	50.533.927,92	0,00
2043	48.177.606,49	48.177.606,49	0,00
2044	45.786.772,19	45.786.772,19	0,00
2045	43.369.829,96	43.369.829,96	0,00
2046	40.936.173,75	40.936.173,75	0,00
2047	38.494.674,55	38.494.674,55	0,00
2048	36.057.817,95	36.057.817,95	0,00
2049	33.636.934,72	33.636.934,72	0,00
2050	31.241.460,46	31.241.460,46	0,00
2051	28.883.300,17	28.883.300,17	0,00
2052	26.575.358,75	26.575.358,75	0,00
2053	24.326.804,33	24.326.804,33	0,00
2054	22.147.629,60	22.147.629,60	0,00
2055	20.045.922,89	20.045.922,89	0,00
2056	18.029.759,45	18.029.759,45	0,00
2057	16.110.106,23	16.110.106,23	0,00
2058	14.296.117,48	14.296.117,48	0,00
2059	12.591.134,38	12.591.134,38	0,00
2060	10.995.921,11	10.995.921,11	0,00
2061	9.515.986,69	9.515.986,69	0,00
2062	8.156.711,23	8.156.711,23	0,00
2063	6.918.094,04	6.918.094,04	0,00
2064	5.797.670,43	5.797.670,43	0,00
2065	4.796.822,18	4.796.822,18	0,00
2066	3.913.027,24	3.913.027,24	0,00
2067	3.142.841,86	3.142.841,86	0,00
2068	2.481.474,82	2.481.474,82	0,00
2069	1.922.525,13	1.922.525,13	0,00
2070	1.458.096,33	1.458.096,33	0,00
2071	1.080.528,71	1.080.528,71	0,00
2072	780.771,23	780.771,23	0,00
2073	549.814,45	549.814,45	0,00
2074	377.656,82	377.656,82	0,00
2075	253.579,06	253.579,06	0,00
2076	167.382,70	167.382,70	0,00
2077	109.530,25	109.530,25	0,00
2078	72.318,52	72.318,52	0,00
2079	49.044,12	49.044,12	0,00
2080	34.991,42	34.991,42	0,00
2081	26.461,88	26.461,88	0,00
2082	21.120,05	21.120,05	0,00
2083	17.546,71	17.546,71	0,00
2084	14.935,91	14.935,91	0,00
2085	12.839,02	12.839,02	0,00
2086	11.012,35	11.012,35	0,00
2087	9.353,03	9.353,03	0,00

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Parecer Atuarial Este Parecer Atuarial é referente ao Plano Financeiro, conforme definido na Legislação Municipal. A base de dados utilizada na avaliação atuarial possui qualidade suficiente para a realização dos cálculos atuariais. É recomendável dar prosseguimento às medidas já adotadas visando o controle das informações, inclusive o controle de óbitos e invalidez. Foram utilizados, para este estudo, os dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto A Lei Municipal nº 3.063 de 28 de junho de 2013, no Art. 40, segrega a população em duas massas: • Plano Financeiro, é composto pelos pensionistas em gozo de benefício na data de publicação da Lei, pelos aposentados cuja idade é igual ou superior a 56 anos completos em 31/12/2012, ou seja, aqueles que tenham data de nascimento até

31/12/1956, e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município até 31 de dezembro de 1993 e seus respectivos dependentes;

- Plano Previdenciário, é composto pelos aposentados cuja idade é igual ou inferior a 55 anos completos em 31/12/2012, ou seja, aqueles que tenham data de nascimento a partir de 01/01/1957, e pelos servidores ativos com data de posse em cargo efetivo no Município a partir de 01/01/1994 e seus respectivos dependentes. A taxa de crescimento salarial foi calculada a partir do salário médio por faixa etária e por tempo na Prefeitura, a partir do qual foi traçada uma linha de tendência através de um modelo de regressão linear, levando em consideração a expectativa de inflação nos próximos 5 anos como sendo de 4,5%. A taxa real de crescimento salarial por faixa etária encontrada foi de -2,9874%, enquanto a taxa por tempo na Prefeitura encontrada foi de -2,7228%. Ambas as taxas são inferiores à taxa mínima aceita de 1,00% ao ano definida na Legislação Federal. Por este motivo, foi aplicada a taxa mínima de 1,00% ao ano. A Taxa Real Anual de Crescimento dos Benefícios foi considerada como 0,0% ao ano. Os benefícios que têm seu reajuste pelas regras de paridade têm a mesma taxa média esperada de crescimento dos salários. Como a estimativa da taxa real anual de crescimento salarial é um valor negativo, o valor da Taxa Anual de Crescimento Real dos Benefícios destes benefícios foi considerado 0,0%. Os benefícios que não se enquadram nas regras de paridade de reajuste têm seus valores evoluídos conforme a inflação. Por este motivo seu crescimento real é zero. No Plano Financeiro o cálculo é estruturado pelo regime financeiro de Repartição Simples, por isso não possui Déficit ou Superávit Atuarial, a taxa de juros utilizada tem valor de 0%. Os cálculos foram realizados considerando a inexistência de Patrimônio Líquido por se tratar de Plano Financeiro. As Despesas com Benefícios Concedidos têm o valor de R\$ 556.748.734,31, as Despesas com Benefícios a Conceder têm o valor de R\$ 2.035.589.568,73. A compensação previdenciária é nula, pois ela foi integralmente repassada ao Plano Previdenciário. Na análise comparativa com a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial anterior houve o aumento da folha mensal dos segurados ativos em 32,12%, a quantidade de segurados ativos teve redução de 3,30%. Na folha mensal dos inativos houve aumento de 45,20% e aumento da quantidade em 20,56% e os pensionistas tiveram um aumento de folha na ordem de 24,63% e um aumento na quantidade de 11,11%, em relação ao anterior. Nesta avaliação não foi adotada uma idade hipotética, por sexo, pois o RPPS informou o tempo anterior de contribuição para o RGPS de cada servidor. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadros a seguir: Todos os Servidores Não Professores - Masculino 64 Não Professores - Feminino 61 Professores - Masculino 62 Professores - Feminino 55 Servidores Ativos do Plano Financeiro Não Professores - Masculino 61 Não Professores - Feminino 57 Professores - Masculino 59 Professores - Feminino 52 A tábua de mortalidade utilizada neste estudo foi a IBGE-2010, elaborada pelo IBGE, respeitando assim o limite estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008. As hipóteses biométricas utilizadas neste estudo compreendem as Tábuas de Probabilidades de Mortalidade Geral (IBGE-2010), de Mortalidade de Inválidos (IBGE-2010), de entrada em invalidez permanente e de morbidez (Álvaro Vindas), enquanto as hipóteses financeiras são compostas pela Taxa de Inflação (IPCA), Taxa Real Anual de Retorno de Investimentos (taxa de juros de 0% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento Salarial (1% a.a.), Taxa Real Anual de Crescimento do Benefício (0% a.a.) e Taxa de Despesas Administrativas (2,00%). Conforme a Nota Técnica Atuarial, os benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Pensão por Morte de Inativos, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte de Ativos, Salário-família, Salário-maternidade, Auxílio-doença e Auxílio-reclusão são financiados pelo Regime de Repartição Simples. Os resultados apresentados neste documento são sensíveis a variações de hipótese e da base cadastral. Alterações futuras nas experiências observadas, como crescimento salarial, taxa real anual de retorno de investimentos, índices de mortalidade e invalidez e regras de concessão de benefícios implicarão em alterações substanciais nos resultados atuariais. Por este motivo o plano de previdência deverá sofrer acompanhamento com realização de Avaliações Atuariais ao menos uma vez por ano.

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Julio Machado Passos**

MIBA: **1275**

CPF: **08229085730**

Correio eletrônico: **julio@vpasolucoes.com.br**

Telefone: **(021) 24831804**

Data: **28/4/2014**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: **José Antônio Souza dos Remédios**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **00834201771**

Correio eletrônico: **joseantonio.remedios@angra.rj.gov.br**

Telefone: **(024) 33774678**

Data: **28/4/2014**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Capitalização" é facultativo e não foi preenchido

Retificar

[Imprimir](#) [Voltar](#)